



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã - RJ

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2475 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.389.100,00.

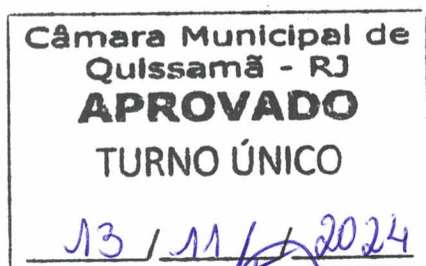
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.389.100,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e cem reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de Novembro de 2024.



Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 11 / 2024

Edição: 2935

Assinatura
Rafaela Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã - RJ

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
33.01-12.365.0084.2.006	2077	3390.30	74.325,00	
33.01-12.365.0084.2.007	2094	3390.30	74.325,00	
33.01-12.366.0084.2.008	2519	3390.30	49.550,00	
33.01-12.365.0082.2.099	1889	3390.39	85.700,00	
33.01-12.361.0082.2.395	1671	3390.39	2.000.000,00	
33.01-12.361.0082.2.100	1430	3390.39		234.350,00
33.01-12.365.0082.2.099	1865	3390.32		49.550,00
33.01-12.365.0085.1.110	2152	4490.51		2.000.000,00
FMS				
36.01-10.301.0116.2.318	3041	3390.39	105.200,00	
36.01-10.122.0118.2.095	2873	3390.39		105.200,00
TOTAL			2.389.100,00	2.389.100,00

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
TURNO ÚNICO

13 / 11 / 2024

Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

B